



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2657-3680

ISSM	
Proc. N.º	0126/2022
FOLHA N.º	38
DATA	13/07/22
ASS. e MATRÍCULA	

ATO N.º 019/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto Art. 12, I do RI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0126/2022, datado de 13/052022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 02 de maio de 2022, PENSÃO POR MORTE ao dependente (Cônjuge), VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, nascido em 03 de junho de 1957, com cota de 100%, por motivo de falecimento da servidora Aposentada CARLINDA DE OLIVEIRA SANTOS, Professora docente II, Classe "a" nível 06, matrícula 02179, RG nº 836005082 (IFP - RJ), CPF nº 444.555.937-72, falecida em 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 2.470,03 (dois mil quatrocentos e setenta reais e três centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do dia 02 de maio de 2022.

Publique-se!

Maricá, 07 de junho de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Matr.: 122

Janete Celano Valadão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM